



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, QUINTA - FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - Nº 1068



SUMÁRIO

	PÁGINA
EDITAL 001/2023	01
AVISO EDITAL 001/2023	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL 001/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA- CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura, com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, Lei Orgânica do Município de Lajeado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Concurso Público que se destina a escolher uma composição (letra e melodia) a ser definida como Hino Oficial do Município de Lajeado – TO.

SÃO OBJETIVOS DO CONCURSO:

Incentivar a criatividade artística de compositores;
Oportunizar a revelação de talentos;
Possibilitar o resgate histórico-cultural do município;
Apresentar à Comunidade um Hino que possa representar e promover o município em eventos culturais em âmbito municipal, regional, estadual e federal;

Transmitir, promover, exortar feitos e glórias do passado e do presente do município de Lajeado –TO, proclamar suas peculiaridades geopolítica-sociais e histórico-culturais;

Estimular a participação cívica e autoestima dos lajeadenses;
Estimular o talento e a criação artística e com eles valorizar os festejos cívicos do município;

Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade em geral e da comunidade Lajeadense, em particular;

Difundir e estimular o conhecimento sobre as artes de compor e interpretar Hinos.

Dos requisitos para participação

2.1 O Concurso destina-se aos cidadãos lajeadenses com descendência parental no município;

2.2 Comprar vínculo com a cidade através (documentos pessoais, RG, Título de eleitor, CNH, Histórico Escolar, registro profissional e vínculos familiares: certidão de nascimento e/ou casamento);

2.3 Autorizar uso da imagem e da propriedade intelectual garantindo exclusividade da obra ao município, proibindo a reprodução, distribuição ou execução pública para fins comerciais ou outras finalidades sem autorização;

2.4 Menores de 18 anos poderão participar desde que expressamente autorizados por seus pais ou responsáveis;

2.5 Cada concorrente poderá participar com apenas um (1) trabalho;



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

2.6 Até 02 (dois) participantes poderão apresentar trabalho conjunto e, neste caso, o Certificado será conferido a ambos os autores;
2.7 A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento.

3 – DA INSCRIÇÃO DE ENTREGA E DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

3.1 A inscrição é gratuita, de acordo com o estabelece o Regulamento do Concurso e deverá ser realizada através da ficha de inscrição;

3.2 Os trabalhos do concurso deverão ser entregues/protocolados por meio físico ou via correio, até o dia 30 de junho de 2023;

3.3 Protocolo meio físico: na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o horário de expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 e das 14h às 18h;

3.4 Via correio: através de carta registrada com aviso de recepção, dirigida a Srª LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, endereço: Avenida Sérgio Nogueira, s/nº, Centro, CEP: 77645-000, Lajeado- TO;

3.5 Não serão aceitos trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior a data limite;

3.6 Os textos deverão ser entregues em 02(dois) envelopes, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida;

3.7 No primeiro envelope, deverá constar o texto original em papel com 1 cópia do texto sem identificação, juntamente com o CD e partituras.

AO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TOCANTINS ENVELOPE Nº 01 – LETRA DO HINO OFICIAL E MELODIA CONTENDO UM CD E PARTITURA DA MÚSICA

3.8 No segundo envelope, deverá constar o texto original em papel com 1 cópia do texto com a devida identificação do (s) autor(s), CD e Partitura

AO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TOCANTINS ENVELOPE Nº 02 – LETRADO HINO OFICIAL, CD e PARTITURA IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

3.9 Nas folhas do trabalho, no envelope nº 01 não poderá constar identificação sobre o concorrente, sob pena de exclusão na participação do concurso.

3.10 Da decisão da Comissão que homologou as inscrições caberá recurso no prazo de 2(dois) dias úteis, podendo ser protocolado fisicamente no endereço: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o horário de expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 e das 14h às 18h ou pelo e-mail hinolajeado.to@gmail.com.

DA COMPOSIÇÃO DO HINO E MELODIA:

O autor trabalhará com o tema relacionado ao resgate histórico-cultural do município; um Hino que possa apresentar e promover o município em eventos culturais em âmbito municipal, regional, estadual e federal;

A composição (letra e melodia), necessariamente, deverá ser INÉDITA e possuir letra na língua pátria (português-brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria. O participante responderá civil e criminalmente se incorrer crime de plágio ou se declarar inverdade nos documentos apresentados; a letra não pode insinuar termos pejorativos, que reforce estereótipos negativos, discriminatórios e preconceituosos.

A composição para ser oficializada não poderá ultrapassar o limite de 06(seis) estrofes, com no máximo 8 (oito) versos cada e um refrão de no máximo 06(seis) versos.

Ser passível de partitura.

Por se tratar de uma melodia de propriedade pública, cívica, não será permitida ritmos inapropriados.

5- DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1 A Comissão julgadora que avaliará e escolherá a letra do Hino e melodia vencedora será composta por cinco membros, personalidades de notório

reconhecimento nas áreas da Música, Literatura e História, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

5.2 A comissão julgadora se reunirá após a data de encerramento das inscrições e recebimento dos trabalhos apresentados, quantas vezes se fizer necessário, para apreciação e avaliação dos trabalhos do concurso;

5.3 Da decisão da Comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, podendo ser protocolado fisicamente no endereço: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o horário de expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 e das 14h às 18h ou pelo e-mail educacao@lajeado.to.gov.br;

5.3.1 Os recursos que forem apresentados fora do prazo previsto neste edital, serão indeferidos.

5.4 Caso a comissão julgadora entender que nem uma letra ou melodia está apta a ser musicalizada ou que não cumpre os critérios históricos culturais estabelecidos anteriormente no item 4, poderá decidir pela não seleção da letra e melodia oficial do Município no presente concurso.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

6.1 Os aspectos linguísticos-literários, a adequação do tema, o ritmo musical, a facilidade de comunicação, facilidade de compreensão, a interação com a gramática correta, com a linguagem culta ao alcance de todos;

6.2 Coerência do conjunto da obra com os objetivos dispostos no presente regulamento;

6.3 Para efeito de julgamento dos trabalhos serão considerados: o ineditismo, a originalidade, o estilo/ritmo e harmonia. Entende-se por composição musical original e inédita, aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso;

6.4 Qualidade literária, coerência e coesão do texto, obediência às características do gênero em questão;

6.5 Possibilidade de adequação a uma partitura musical.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação será no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) e título de "menção honrosa" ao vencedor.

7.1.1 O pagamento da premiação se dará diretamente na conta do (a) candidato (a) selecionado (a), indicada na ficha de inscrição.

7.1.2 O pagamento da premiação está condicionado à entrega da Autorização de Cessão de Direitos Autorais preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório do (a) autor (a) e co-autores (se houver) selecionado nesse edital.

8. DO DIREITO AUTORAL:

8.1 O autor(s) do trabalho vencedor(s) cederá por meio direitos patrimoniais sobre sua obra, por meio do Termo de Cessão de Direitos, por prazo indeterminado/vitalício ao Município de Lajeado, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado;

8.2 Em todas as publicações ou gravações do Hino se fará menção ao autor.

8.3 O autor da letra e melodia que for escolhida não terá direito a qualquer ressarcimento ou indenização sob qualquer pretexto, inclusive no tocante a direitos autorais, referente à composição apresentada, transferindo ao Município o direito de uso, reprodução, divulgação, e, inclusive com poderes de pequenas alterações na letra do mesmo.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente concurso correrão por conta do orçamento vigente, cujas dotações orçamentárias têm a seguinte classificação orçamentária: 13.392.0007.2.065, Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00, Fonte: 1.500.0000.000000, Ficha: 133.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inobservância deste Regulamento, por parte de qualquer dos participantes implicará na sua imediata desclassificação;

9.2 Os trabalhos não selecionados serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

9.3 O presente Edital, seus Anexos e Subanexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico www.lajeado.to.gov.br/licitacoes

9.4 O Prefeito Municipal de Lajeado poderá revogar o presente concurso em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Edital, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento das inscrições, no e-mail hinolajeado.to@gmail.com, cabendo a Presidente da Comissão decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

Lajeado, 04 de maio de 2023

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

O Presente Edital seguirá esse cronograma:

ETAPAS	DATAS
Publicação da Comissão Avaliadora	27/04/2023
Publicação de Edital	04/05/2023
Período de Inscrição	04/05/2023 à 30/06/2023
Homologação das Inscrições	03/07/2023
Recurso da Homologação das inscrições	04/07/2023 à 07/07/2023
Repostas aos recursos	10/07/2023 à 13/07/2023
Resultado provisório	18/08/2023
Recurso do Resultado Provisório	21/08/2023 à 23/08/2023
Resultado Final	25/08/2023

O resultado das etapas do Edital será disponibilizado na página oficial do Município, cabendo ao proponente acompanhar o processo.

ANEXO II CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO

EDITAL Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO

Eu, _____
e _____

(nome completo do autor e coautores - se houver), dos quais as assinaturas estão incluídas abaixo, declaramos que o trabalho é uma obra original e inédita, e não está sendo avaliada ou já foi publicada em nenhum meio, impresso ou digital.

Declaro ainda que a letra e música proposta, sob título _____

(Escrever o título) não constituem plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil.

Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatada qualquer forma de plágio ou autoplágio.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Observação: Este documento deverá ser PREENCHIDO sem rasura, digitado, datado, assinado, digitalizado e inserido no formulário de inscrição em formato .pdf juntamente com os demais requisitos para a submissão da candidatura.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO AUTOR			
NOME			
CPF	RG	ÓRGÃO EXP.	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE		
ESTADO	CEP		
Nº TELEFONE	()	CELULAR	()
EMAIL	PROFISSÃO		
DADOS BANCÁRIOS	AGENCIA	CONTA	BANCO
ASSINATURA			

Em caso de mais de um autor, preencher os dados de todos os coautores.

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF	RG	ÓRGÃO EXP.	
DADOS BANCÁRIOS	AGENCIA	CONTA	BANCO
ASSINATURA			

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF	RG	ÓRGÃO EXP.	

DADOS BANCÁRIOS	AGENCIA	CONTA	BANCO
ASSINATURA			

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF		RG	ÓRGÃO EXP.
DADOS BANCÁRIOS	AGENCIA	CONTA	BANCO
ASSINATURA			

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF		RG	ÓRGÃO EXP.
DADOS BANCÁRIOS	AGENCIA	CONTA	BANCO
ASSINATURA			

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE LAJEADO**

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E
AUTORIZAÇÃO**

DADOS DO AUTOR			
NOME			
CPF		RG	ÓRGÃO EXP.
ENDEREÇO			
BAIRRO		CIDADE	
ESTADO		CEP	
PROFISSÃO		ESTADO CIVIL	

Coautores (se houver):

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF		RG	ÓRGÃO EXP.
ASSINATURA			

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF		RG	ÓRGÃO EXP.
ASSINATURA			

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF		RG	ÓRGÃO EXP.
ASSINATURA			

DADOS DO COAUTOR			
NOME			
CPF		RG	ÓRGÃO EXP.
ASSINATURA			

Pelo presente instrumento particular, o autor e coautor(es) supra qualificado(s), de acordo com as normas que regem o CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, que constam no EDITAL Nº 01/2023, e na condição de detentor (es) dos direitos autorais relacionados à sua obra musical inscrita, CEDE(M) e TRANSFERE(M) integralmente, a título gratuito e por tempo indeterminado, os direitos de interpretação, produção e arranjo da mesma ao MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº, autorizando sua utilização, publicação, exposição, reprodução e distribuição sobre a referida obra, em território nacional e estrangeiro, nos termos da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, licenciando-as para inclusão em fonograma e/ou reprodução audiovisual, para gravação e distribuição gratuita de CD's, DVD's, coletânea e demais suportes materiais, no Brasil e no Exterior.

A presente cessão de direitos inclui ainda a utilização de seus nomes imagem para fixação em obras fotográficas e audiovisuais, licenciando, inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão por órgãos divulgadores, ou por qualquer outro meio factível, no Município, no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado, sem que disso seja devido qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza. O cedente declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria, em colaboração com os coautores acima mencionados (se houver), da qual assume qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

O cedente declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus ou impedimentos perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Lajeado - TO, _____ de _____ de _____

Assinatura do autor com reconhecimento de firma em cartório

Assinatura do coautor (se houver) com reconhecimento de firma em cartório

AVISO EDITAL 001/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA- CONCURSO PARA ESCOLHA DO
HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Cultura, com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, Lei Orgânica do Município de Lajeado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Concurso Público que se destina a escolher uma composição (letra e melodia) a ser definida como Hino Oficial do Município de Lajeado – TO. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias para participação estará à disposição a partir do dia 04 de maio de 2023, no site da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.

Lajeado - TO, 04 de maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

